



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº022/2025 - Data: de 04
de fevereiro de 2025.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 001/2022, PROCESSO Nº 242/2021,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE – FAZPREV E SAUL DOMINGOS CARELLI.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.495.221-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 047.035.819-06, doravante denominada **LOCATÁRIO**, vem apostilar o Contrato nº 001/2022, celebrado com o senhor **SAUL DOMINGOS CARELLI**, brasileiro, casado, industrial, cédula de identidade com RG sob n.º 464749-1/PR, inscrito no CPF n.º 129.773.579-04, residente e domiciliado na Rua Jatobá, n.º 750, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-096, doravante nominado **LOCADOR**, representado por **RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.748.127/0001-07, no CRECI n.º J-4483, com sede e foro sito a Rua Macedônia nº 137 - Sala 02 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR, neste instrumento denominada **ADMINISTRADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 27/01/2022 nos termos previstos em sua “CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE ANUAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **valor mensal** do contrato após REAJUSTE é R\$ 6.443,81 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 3.221,90 (três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) o valor de aluguel de cada sala e o **valor global** do contrato após REAJUSTE é R\$ 77.325,83 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para locação das salas 105 e 106.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 27/01/2025.

Objeto da contratação após o REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DAS SALAS 105 E 106	R\$ 73.763,07	4,83	R\$ 77.325,83
Total dos Serviços				

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV**
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022